



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 074, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Designa Conselheiro e Funcionário para representar o CRCPR em reunião com o SESCAP/LDR, no dia 02 de abril de 2024, em Londrina – PR.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de preparação e alinhamento para o evento “**CRCPR EM SUA REGIÃO**”, a ser realizado no segundo semestre de 2024, em Londrina – PR, é de suma importância, pois diversos assuntos de ordem prática e profissional em alinhamento às atividades e temas de interesse da classe contábil serão tratados nessa reunião.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Laudelino Jochem, na qualidade de Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional e o Funcionário Dirceu de Fatima Zonato, na qualidade de Gerente do setor de Desenvolvimento Profissional, para representar o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná em reunião presencial com dirigentes do SESCAP/LDR, no dia 02/04/2024.

Art. 2º - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá aos referidos Conselheiro e Funcionário, na forma do art. 13º, parágrafo único, da Resolução CRCPR nº 817/2020 (alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022), o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária no valor total de R\$907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos) a cada um, bem como o provimento das passagens aéreas, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 02/04/2023 e o retorno em 03/04/2023 no trecho Curitiba-Londrina-Curitiba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 25/03/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256967** e o código CRC **7CC7F74C**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000009/2024-61

SEI nº 0256967